



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.481/2020**

Concede progressão na carreira no avanço vertical aos profissionais da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 36 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder progressão na carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação e conclusão do período de estágio probatório de Junho/2015 à Junho/2018, os quais ficam enquadrados na Classe 2, a partir de Junho 2018, conforme estabelecido no art. 36 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Maio de 2013, nas seguintes classes:

<b>NOME DO PROFESSOR (A)</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>	<b>CLASSE DE AVANÇO EM JUNHO DE 2018</b>
Alan Felipe Rodrigues de Azevedo	998711	09/06/2015	2
Maria Jose Pereira da Silva	998701	01/06/2015	2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2020.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 Junho 1920  
DE Nº 1886  
UMUARAMA 23 06 1920  
D  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS